



Poder do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Iguatemi
Vara Única

CERTIDÃO - OBJETO E PÉ

ROGÉRIO VINICIUS DE MOURA, Chefe de Cartório, do Ofício Cível e Criminal da Comarca de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de minhas atribuições legais e na forma da Lei, etc.....

CERTIFICO, a pedido que, no cartório da Vara Única nesta comarca de Iguatemi-MS, tramitou o(s) processo(s) 0000066-35.2018.8.12.0035, tendo como parte autora o Ministério Público Estadual e réu Renato Lubian Luiz, brasileiro, CI/RG n. 2010195 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 051.295.811-48, nascido aos 03.05.1996, natural de Tacuru/MS, filho de Nicomendes Luiz e Vania Marcia Lubian Luiz.

Trata-se de Ação Penal proposta em face de Renato Lubian Luiz pela prática em tese do delito de ameaça previsto no artigo 147, do Código Penal.

09/12/2017 – data do fato;

19/02/2018 – oferecimento da denúncia;

05/03/2018 – recebimento da denúncia;

01/09/2021 – sentença proferida, declarando extinta a punibilidade de Renato Lubian Luiz, com fundamento nos artigos 107, IV c/c 109, inciso IV, ambos do Código Penal;

08/04/2022 – trânsito em julgado;

19/11/2022 – arquivamento dos autos. Nada Mais.



Poder do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Iguatemi
Vara Única

Iguatemi (MS), 19 de outubro de 2023.

[assinado por certificado digital]
Rogério Vinicius de Moura
Chefe de Cartório